

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 22.037.090-9	18367/2024	N.º 162/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa que realize serviço com fornecimento de materiais para instalação de 4 tomadas elétricas, 8 ramais telefônicos e 2 interruptores.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: WORKUP SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 42.259.942/0001-39, localizada na Rua Benjamin Constant, Nº 67, CONJ 1104 ANDAR 10 COND LONDON CJ CMRL, Bairro Centro, CEP 80.060-020, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A justificativa da contratação deste serviço se baseia na necessidade de expansão da infraestrutura telefônica e elétrica da sala do Campus Curitiba I destinada à Diretoria Administrativa/PRAF da Reitoria. A atual sala da DIRAD, localizada no Campus Curitiba II, será utilizada para outras finalidades. Portanto, essa reforma de pequena complexidade é crucial para que as atividades administrativas sejam realizadas de forma adequada.

DO VALOR: R\$2.687,99 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 12.364.34.8131 - Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Paranavaí, 04 de junho de 2024